

## **LEI ORDINÁRIA Nº 591**

*de 06 de dezembro de 1988*

### **"Dispõe sobre Nova Denominação de Rua e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal de Coxim, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.*

#### **Art. 1º.**

*Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a dar nova denominação a Rua Luduíno, no Loteamento denominado "Cidade Piracema", para Rua HILDEBRANDO DE SOUZA BARBOSA.*

#### **Art. 2º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*DESPACHO: Na conformidade do disposto no Artigo 78, da Lei Complementar nº 7, de 20 de Novembro de 1.981, sanciono a presente Lei para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.*

*Gabinete do Prefeito em, 06 de Dezembro de 1988.*

*José Raimundo dos Santos*

*Prefeito Municipal*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 06/12/1988*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 591/1988 - 06 de dezembro de 1988*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*